



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS Nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, inscrições para cadastramento e atualização de fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes da Lei 8.666/93, consolidada e alterações posteriores.

1 – DO OBJETO

1.1 – O Presente Edital destina-se a receber as **inscrições de fornecedores e prestadores de serviços para cadastramento bem como atualização do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços no Município para fins de habilitação em processos licitatórios, para contratação por meio de dispensas de licitação e inexigibilidades e também para a realização das pesquisas mercadológicas**, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Para fins de cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.2.1 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:

- I – Cédula de Identidade do (s) representante (s) da empresa;
- II – Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;
- IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2.2.2 – Para Qualificação Técnica:

- I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente quando for o caso;

2.2.3 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

2.2.4 – Regularidade Fiscal:

- I** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- II** – Certidão Conjunta de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União;
- III** – Certidão de Regularidade do FGTS;
- IV** – Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- V** – Certidão Negativa Estadual;
- VI** – Certidão Negativa Municipal;
- VII** – Prova de inscrição no Cadastro Estadual;
- VIII** – Prova de inscrição no Cadastro Municipal;

2.2.5 – A documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas ou conforme art 3º da Lei Federal nº 13.726/2018 será dispensada autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.2.6 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3 – DA VALIDADE

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade por 01 (um) ano.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 – Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93, consolidada, e regulamentos municipais.

4.3 – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa as documentações previstas nos Artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4.4 – O Município não exigirá, para habilitação, prévio recolhimento de taxas e emolumentos.

Baraúna/RN, 19 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN